



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PLANO DE AÇÃO 30879420260019-005740

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: **394***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Paraná (IFPR)

Nome da autoridade competente: Adriano Willian da Silva Viana Pereira

Número de CPF: ***337***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Adriano Willian da Silva Pereira

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024 (SEI 50888630)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 158009 - Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Paraná (IFPR)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: UG: 26432 - Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Paraná (IFPR)

3. OBJETO

Promoção e fortalecimento de Cooperativas, Associações e Empreendimentos coletivos da Agricultura Familiar no Estado do Paraná, no âmbito do Programa Mais Gestão.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 Metas e ações:

1. Estruturação do Projeto;
2. Mobilização, Seleção, Mapeamento e Diagnóstico das Organizações Seleccionadas;
3. Elaboração Participativa dos Planos de Gestão e das metas das organizações;
4. Assistência e Visita Técnica e profissional nas organizações selecionadas (Atuação dos Profissionais dentro das organizações selecionadas) e visitas da equipe de gestão; e,
5. Monitoramento, avaliação dos resultados e comunicação.

4.2 Resultados esperados:

1. 25 diagnósticos das demandas das organizações selecionadas (Cooperativas e/ou associações);
2. Visitas técnicas de regularização gerencial e legal das organizações selecionadas (Cooperativas e/ou associações);
3. 25 Organizações selecionadas (Cooperativas e/ou associações) preparadas para acessar ou aumentar o acesso ao PAA, PNAE e Compras Institucionais;
4. 25 Organizações selecionadas (Cooperativas e/ou associações) preparadas para comercializar em feiras e/ou outros mercados privados nacionais;
5. Pelo menos 10 Organizações preparadas para acessar créditos e financiamentos;
6. 25 gestores de Cooperativas e/ou associações preparados para gerir as organizações;
7. Plano de Gestão para cada organização selecionada (Cooperativas e/ou associações).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O atual IFPR - Instituto Federal do Paraná tem suas raízes em 1869 a partir da criação da Escola Técnica que pertencia à antiga Colônia Alemã de Curitiba, sendo seus fundadores Gottliebe Mueller e Augusto Gaertner, sócios da "Verein Deutche Schule". Até 1914 o estabelecimento chamou-se Escola Alemã, tendo nesta ocasião mudado sua denominação para Colégio Progresso.

Em 1914, a então Academia Comercial Progresso foi adquirida pela Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, conforme consta da ata da reunião da respectiva Congregação, realizada em 18 de dezembro daquele ano. De acordo com escritura pública de incorporação, lavrada a 20 do mês de abril de 1942, no Cartório do 1º Tabelionato desta Capital, às folhas 11 e 12 do livro nº 291, a instituição foi autorizada a funcionar sob a denominação de Escola Técnica de Comércio anexa à Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, por ato do Ministério da Educação e Cultura, datado de 27 de fevereiro de 1942.

Com a federalização da Universidade do Paraná pela Lei nº 1.254, de 04 de dezembro de 1950, continuou a Escola a ser mantida pela Faculdade de Direito, consoante o artigo 15 da aludida lei. Por decisão do Conselho Universitário, proferida em 22 de janeiro de 1974, a Escola foi integrada à Universidade Federal do Paraná, como órgão suplementar, sob a denominação de Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Paraná.

A Escola Técnica de Comércio, voltada aos objetivos da Lei nº 5.692/71, foi autorizada a ofertar os cursos Técnicos em Contabilidade e Secretariado, e outros cursos de formação profissional, além de aperfeiçoamento adequado ao aprimoramento de conhecimentos e capacitação técnica de egressos de seus cursos, realizando um trabalho educativo com qualidade e eficiência. A partir de 14 de dezembro de 1990, ao aprovar a reorganização administrativa da Universidade Federal do Paraná, o Conselho Universitário alterou sua denominação para Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná.

No ano letivo de 1991 a escola passa a ofertar os seguintes cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Processamento de Dados, além do tradicional Curso Técnico em Contabilidade, passando a especializar-se em cursos do Setor de Serviços. Ainda na década de 90 são implantados os cursos: Técnico em Administração de Empresas, Técnico em Filosofia Cênicas, Técnico em Radiologia Médica e Técnico em Transações Imobiliárias. Com a promulgação da Lei nº 9.394/96 e do Decreto 2.208/97 a Escola passa a adaptar-se à nova situação da Reforma da Educação Profissional, reestruturando seus cursos e implantando o Curso de Tecnologia em Informática.

No período de 2002 a 2005 a Escola passa a atender as demandas de profissionalização de Instituições e da Sociedade Civil organizada, implantando cursos nas seguintes áreas profissionais: indústria, agropecuária, turismo e hospitalidade. Além de atuar em novas áreas profissionais, a escola amplia o número de cursos nas áreas profissionais de Filosofia, gestão e saúde.

Com a Lei 11.892 do dia 29 de dezembro de 2008, criou-se o Instituto Federal do Paraná a partir da Escola Técnica vinculada a Universidade Federal do Paraná. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas. Os Institutos compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Por recomendação da Lei e da realidade a ser atendida os institutos devem ter forte inserção na área de pesquisa e extensão, visando estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo seus benefícios à comunidade. Metade das vagas será destinada à oferta de cursos técnicos de nível médio, em especial cursos de ensino médio integrado à educação profissional.

Na educação superior, o destaque fica para os cursos de engenharias e de licenciaturas em ciências: física, química, matemática e biologia. Ainda serão incentivadas as licenciaturas de conteúdos específicos da educação profissional e tecnológica, como a formação de professores de mecânica, eletricidade e informática, por exemplo. Os institutos federais têm autonomia, nos limites de sua área de atuação territorial, para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ele oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior. Podem também exercer o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais. Cada instituto federal é organizado em estrutura com vários campi, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e reitoria, equiparando-se com as universidades federais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 No presente plano de trabalho considerou-se a contratação de Fundação de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Instituto Federal do Paraná, perante uma taxa de 10%, correspondente ao valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 Estruturação do Projeto	1.1. Contratação da Fundação de apoio	Despesas com Contratação da Fundação	01	135.000,00	135.000,00	30/04/2026	30/04/2027
	1.2. Constituir, estruturar e manter equipe de gestão do TED	Despesas com bolsas para Docentes, Técnicos e Discentes	01 (leia-se vários bolsistas)	190.000,00	190.000,00	30/04/2026	30/04/2027
	1.3. Elaborar (e ajustar) o Plano de Ação (aprovação pelo COOGEC/SEAB/MDA)	Documento elaborado (Plano)	01	0,01 (leia-se sem custo) 0,00	0,01	30/04/2026	30/07/2026
	1.4. Seleção, contratação (e manutenção) de analistas e Profissionais (pessoas físicas e/ou jurídicas) e/ou bolsistas / Agentes de desenvolvimento local	Despesas com contratos dos analistas/profissionais/extencionistas / Agentes de desenvolvimento local/ bolsistas/ pessoas jurídicas	01 (leia-se vários contratos)	440.000,00	440.000,00	30/06/2026	30/04/2027
META 2 Mobilização, Seleção, Mapeamento e Diagnóstico das Organizações Seleccionadas	2.1. Mobilização junto às Instituições/organizações (Cooperativas/Associações/Representações /Sindicatos/Municípios/Governo Estadual/Universidades/Institutos Federais/ entre outras) da Agricultura Familiar	Despesas* com a Mobilização (eventos; Reuniões de sensibilização; palestras; entre outras)	01 (leia-se despesas com atividades e ações de mobilização)	40.000,00	40.000,00	30/04/2026	30/04/2027
	2.2. Pré-diagnósticos das principais demandas das organizações selecionadas (realizadas pela equipe de gestão no momento da inscrição das organizações)	Despesas* com Pré-diagnósticos	01	0,01 (leia-se sem custo)	0,01	30/05/2026	30/06/2026
	2.3. Diagnósticos, Levantamentos e Mapeamento das demandas das	Despesas* com os Diagnósticos, Levantamentos e Mapeamento	01	20.000,00	20.000,00	30/05/2026	30/07/2026

	organizações selecionadas – Visitas da equipe de gestão	realizados através das visitas técnicas da equipe de gestão	(leia-se várias visitas)				
	2.4. Identificar os potenciais mercados e produtos a serem comercializados pelas organizações selecionadas	Despesas* com diagnósticos, análises e processos de identificação dos potenciais mercados e produtos a serem comercializados pelas organizações selecionadas	01 (leia-se várias despesas)	10.000,00	10.000,00	30/07/2026	30/03/2027
	2.5. Elaboração de Guias/Cartilhas (PAA; PNAE; PRONAF; Gestão; Mercados; Estratégias; Inclusão Sanitária; Contabilidade; entre outras) para as organizações selecionadas	Despesas* com a construção de Guias/Cartilhas	01 (leia-se várias despesas com as guias/cartilhas)	25.000,00	25.000,00	30/06/2026	30/04/2027
META 3 Elaboração Participativa dos Planos de Gestão e das metas das organizações	3.1. Realização de atividade de formação e capacitação para nivelamento da equipe executora ampliada (com a inclusão dos bolsistas, especialistas, analistas, Profissionais, extensionistas, Agentes de desenvolvimento local	Despesas* com a atividade de formação e capacitação da equipe executora ampliada	01 (leia-se várias despesas)	25.000,00	25.000,00	30/05/2026	30/03/2027
	3.2. Realização de atividade de formação e capacitação coletiva com os dirigentes/lideranças das organizações selecionadas para a elaboração e validação do plano de ação/gestão (de cada organização selecionada)	Despesas* com a atividade de formação e capacitação coletiva	1 (leia-se várias despesas)	30.000,00	30.000,00	30/05/2026	30/04/2027
	3.3. Encontros locais e/ou estaduais para trocas de experiências, intercooperação territorial e cooperativismos	Despesas* de encontros locais e/ou estaduais para trocas de experiências, intercooperação territorial e cooperativismos	1 (leia-se várias despesas)	30.000,00	30.000,00	30/06/2026	30/03/2027
	3.4. Lançamento Oficial do Programa Mais Gestão na região, com a presença das lideranças das organizações selecionadas, convidados dos movimentos sociais; lideranças das centrais das organizações da Agricultura Familiar, lideranças do Governo Federal, lideranças do Governo de Estado, lideranças Municipais, sociedade civil, entre outras.	Despesas* com o evento de trabalho/capacitação/formação/validação e lançamento oficial do projeto TED Mais Gestão no Estado	1 (leia-se várias despesas)	40.000,00	40.000,00	30/05/2026	30/08/2026
META 4 Assistência, Visita Técnica e profissional nas organizações selecionadas (Atuação dos Profissionais dentro das organizações selecionadas) e visitas da equipe de gestão.	4.1. Visitas Técnicas da Equipe de Gestão do TED às Organizações Selecionadas	Visitas Técnicas da Equipe de Gestão do TED às Organizações Selecionadas	1 (leia-se várias despesas)	30.000,00	30.000,00	30/05/2026	30/04/2027
	4.2. Visitas Técnicas realizadas pelos analistas e Profissionais e/ou bolsistas internos/externo e/ou extensionistas / Agentes de desenvolvimento local/bolsistas/ para realizar atuar dentro das organizações selecionadas	Despesas* com as visitas técnicas realizadas pelos analistas e Profissionais e/ou bolsistas internos/externo e/ou extensionistas / Agentes de desenvolvimento local/bolsistas/	1 (leia-se várias despesas)	95.000,00	95.000,00	30/06/2026	30/04/2027
	4.3. Capacitação, formação e treinamento, via parcerias estratégicas com outras organizações/instituições/centros de treinamentos, para regularização e inclusão sanitária, atualização dos estatutos e/ou documentos, sistematização e profissionalização gerencia, e outras capacitações/formações demandas pelas organizações selecionadas	Despesas* com Capacitação, formação e treinamento, via parcerias estratégicas com outras organizações/instituições/centros de treinamentos	1 (leia-se várias despesas)	30.000,00	30.000,00	30/05/2026	30/03/2027
	4.4. Serviços de consultoria especializada para fortalecimento dos sistemas de gestão e/ou regularização sanitária e/ou certificações e/ou de acesso aos mercados e/ou consultorias por cadeia produtiva e/ou entre outras (algumas consultorias demandas pontualmente pela SEAB)	Despesas* com as serviços pontuais de Consultorias (algumas despesas; não é pagamento do valor do honorário para o consultor por produto).	1 (leia-se várias despesas)	65.000,00	65.000,00	30/06/2026	30/03/2027
META 5 Monitoramento, avaliação dos resultados e comunicação	5.1. Acompanhamento das ações pelo MDA	Despesas* com as Diárias, Passagens e transportes	1 (leia-se várias despesas)	40.000,00	40.000,00	30/05/2026	30/04/2027
	5.2 Viagens de representação da Coordenação do TED Mais Gestão para Brasília e outros Estados – reuniões, convocações do MDA, eventos de representações, feiras de Agricultura Familiar, assim como visitas técnicas da equipe de gestão do TED nas organizações selecionadas.	Despesas* com as viagens de representação da Coordenação do TED Mais Gestão para Brasília e outros Estados	1 (leia-se várias despesas)	25.000,00	25.000,00	30/04/2026	30/04/2027
	5.3. Elaborar plano e estratégia de comunicação e divulgação do TED – com atualizações permanentes de acordo com as demandas	Despesas* com a elaboração, divulgação e atualização do Plano de comunicação	1 (leia-se várias despesas)	20.000,00	20.000,00	30/04/2026	30/04/2027
	5.4. Relatório parcial das Metas executadas	Relatório	01	0,01 (leia-se sem custo)	0,01	30/11/2026	30/01/2027
	5.5. Apresentação dos Resultados da Execução do TED Mais Gestão nos eventos nacionais e/ou internacionais	Despesas* com a apresentação dos resultados da execução do TED Mais	1 (leia-se várias despesas com as	20.000,00	20.000,00	30/10/2026	30/04/2027

	Gestão nos eventos nacionais e/ou internacionais	apresentações)					
5.6. Evento de encerramento Oficial e de apresentação dos Resultados do TED Mais Gestão para a Sociedade - com a presença das lideranças das organizações selecionadas, convidados dos movimentos sociais; lideranças das centrais das organizações da Agricultura Familiar, lideranças do Governo Federal, lideranças do Governo de Estado, lideranças Municipais, sociedade civil, entre outras (relatório final)	Evento/Despesas* com o evento de encerramento oficial e de apresentação dos resultados para a Sociedade Cearense e Brasileira	1 (leia-se várias despesas com o evento de encerramento oficial e apresentação dos resultados do TED Mais Gestão)	40.000,00	40.000,00	30/03/2027	30/04/2027	
5.7. Relatório final	Relatório	01	0,01 (leia-se sem custo)	0,01	30/03/2027	30/04/2027	

OBS.: * Despesas (leia-se despesas com as diárias, ajuda de custo, combustíveis, passagens, alimentação, coffee-break, hospedagem, pedágio, transporte, alugueis de carro, materiais de consumo, licenças de uso, alugueis de equipamentos/máquinas e outras despesas).

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Março/2026	1.350.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO	CUSTO INDIRETO	VALOR
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica (Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Paraná - IFPR) para Execução de projeto "Promoção e fortalecimento de Cooperativas, Associações e Empreendimentos coletivos da Agricultura Familiar no Estado do Paraná, no âmbito do Programa Mais Gestão".	Não	R\$ 1.215.000,00
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica (Contratação da Fundação Fundação de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do instituto federal do parana.	Sim	R\$ 135.000,00

Data da assinatura eletrônica.

ADRIANO WILLIAN DA SILVA PEREIRA
Reitor do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Paraná (IFPR)

12. APROVAÇÃO

Data da assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS
Secretária da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Adriano registrado(a) civilmente como Adriano Willian da Silva Viana Pereira, Usuário Externo**, em 26/03/2026, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 07/04/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50719396** e o código CRC **04772859**.